



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO SUL**

CONTRATO 58/2006

TERMO ADITIVO N. 05

Pelo presente Termo Aditivo n. 05 (processo administrativo eletrônico 422/2010) ao Contrato n. 58/2006 (processo 4760/2006), cujo objeto é a locação de imóvel destinado ao uso e funcionamento do cartório da 45ª Zona Eleitoral, em Santo Ângelo-RS, firmado entre o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL (LOCATÁRIO)**, neste ato representado por seu Presidente, Des. Gaspar Marques Batista, e a empresa **RTS EMPREENDIMENTOS LTDA. (LOCADORA)**, inscrita no CNPJ sob n. 17.012.919/0001-06, com sede na Rua Florêncio de Abreu, 1246, em Santo Ângelo-RS, neste ato representado sua procuradora, a empresa Alberto Wachter Negócios Imobiliários Ltda., CNPJ sob n. 88.417.167/0001-01, no fim assinada, e que fica fazendo parte integrante e inseparável do referido instrumento, as partes contratantes convencionam, da melhor forma e para todos os efeitos de direito, registrar a alteração do locador, conforme a seguir estipulado:

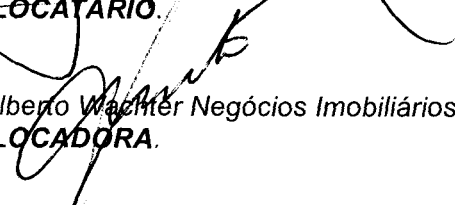
CLÁUSULA 1 - Em razão da escritura pública constante do documento n. 88.461/2012, por meio da qual o antigo locador, Sr. Roberto Tessele da Silva, cedeu os direitos do exercício de usufruto do imóvel objeto deste contrato à empresa RTS Empreendimentos Ltda., já qualificada, passará esta a figurar como locadora, a partir da assinatura do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA 2 - Ratificam-se todas as demais cláusulas do contrato original.

E, por estarem justos e contratados, foi lavrado, em duas vias de igual teor e forma, o presente termo aditivo que, após lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

Porto Alegre, 28 de dezembro de 2012.


Des. Gaspar Marques Batista,
Pelo **LOCATÁRIO**.


p.p. Alberto Wachter Negócios Imobiliários Ltda.,
Pela **LOCADORA**.